



Edifício 10
Campus de Gualtar
4710-057 Braga

Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

EDITAL (M/F)

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (Código do Trabalho)

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado em anexo ao Despacho n.º 3495-A/2025 no diário da república, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de **1 (um) lugar para Técnico Superior** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano, eventualmente renovável por igual período, referência **CTTRC-PTAG-203/26-EEG(1)**, por despacho do Senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido no dia quinze de julho do corrente ano.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a tomada de decisão, designadamente: atividades relacionadas com a gestão da plataforma de aprendizagem e-learning Moodle, a gestão do website institucional, a gestão de formadores, acompanhamento de formandos e a gestão do portfolio de produtos de formação executiva, bem como a produção dos respetivos materiais de divulgação em formato multimédia; entre outras funções no âmbito da atividade da EEG.

2. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- a) Possuir grau de Licenciatura em Economia, Gestão, Ciência Política, Administração Pública, Relações Internacionais, Marketing e Estratégia, Negócios Internacionais, ou áreas afins;
- b) Não estar vinculado(a) à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- Conhecimento aprofundado da língua inglesa escrita e falada (nível C1 mínimo);
- Possuir experiência profissional na área da gestão de formação, sendo de valorizar a experiência no segmento da formação executiva e/ou do ensino a distância;
- Possuir experiência de edição de websites através da tecnologia wordpress e de gestão de formação em tecnologia moodle, designadamente para a administração de sistemas de gestão da aprendizagem online (LMS) e formação em protocolo.

Competências pessoais e organizacionais:

- Orientação para o serviço público;
- Realização e orientação para resultados;
- Iniciativa e autonomia;
- Capacidade de adaptação e melhoria contínua;
- Capacidade de planeamento e organização.

4. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade do Minho.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO

A retribuição corresponderá à da carreira de Técnico Superior, 1ª posição retributiva, nível 16A, nos termos do preceituado no Anexo II do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os(as) trabalhadores(as) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Nos termos do disposto do artigo 25.º, n.º 2 do Regulamento, sob proposta do júri, fundamentada no excecional merecimento demonstrado pelo(a) candidato(a) em condições de ser contratado(a), pode o Reitor, ouvido o Conselho de Gestão da UMinho decidir pela determinação da posição retributiva superior àquela mencionado no ponto 6 deste Edital.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO

- a) - Avaliação Curricular (AC)
- b) - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=AC*60\%+EPS*40\%$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção constam de ata de reunião do júri, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS(AS) INTERESSADOS(AS)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados(as), os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico.

10. PRAZO DE CANDIDATURA:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **5 dias úteis**.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações (*caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação de comprovativo de reconhecimento do grau por instituição de ensino superior portuguesa até à data limite de candidatura, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com exceção para as situações enquadráveis no disposto do artigo 25º do referido diploma legal*) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico presidencia@eeg.uminho.pt, indicando no assunto a referência **“CTTRC-PTAG-203/26-EEG(1)”**.

11.1. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2. A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente

Manuel Herédia Caldeira Cabral, Professor Auxiliar e Vice-Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais efetivos

João Miguel Cunha Pereira, Secretário da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;
Joana Catarina Soares Ferreira, Técnica Superior do Gabinete do Administrador da Universidade do Minho.

Vogais suplentes

Rita Mafalda Dionísio Sousa, Professora Auxiliar e Vice-Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;
Carlos Alberto Silva Menezes, Professor Auxiliar e Vice-Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Aleida Lopes Vaz Carvalho

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n.º (...) ou do bilhete de identificação n.º (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n.º (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex.^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

Anexos: ☐ Currículo profissional; ☐ Fotocópia Certificado de habilitações; ☐ Comprovativos de formação; ☐ Comprovativos da experiência profissional; ☐ Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)